

**RESOLUÇÃO Nº 033/2023**

**Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondáí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que a funcionária **UDINARA VANUSA ZANQUETTIN** ocupante do cargo de Diretora de Concursos Públicos completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

**CONSIDERANDO** que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 11 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de recepção;

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER** a funcionária **UDINARA VANUSA ZANQUETTIN**, ocupante do cargo de Diretora de Concursos Públicos da AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, no período compreendido entre 11 de janeiro de 2024 até 20 de janeiro de 2024.

**Art. 2º - INDENIZAR** o período de 05 (cinco) dias de férias da funcionária **UDINARA VANUSA ZANQUETTIN** referente ao mesmo período aquisitivo.

**Art. 3º** - Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de dezembro de 2023.

**VALDIR RUBERT**  
Presidente da AMEOSC